

Marataízes, 20 de novembro de 2019.

DE: Assessoria Legislativa

PARA: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 20744/2019

Proposição: Indicação nº 117/2019

Autoria:

CARLOS ERLEI SANTANA

Ementa: INDICO QUE SEJA FEITO UM PONTO DE ÔNIBUS COM ASSENTO E COBERTURA PRÓXIMO A PADARIA CENTRAL, CONHECIDA COMO PADARIA DO BADINHO, NA BARRA DE ITAPEMIRIM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição:

Trata-se da Indicação nº 117, sob protocolo 20.7446 de 14 de novembro de 2019, de autoria do Vereador **Carlos Erlei Santana**.

Visa a presente análise verificação da técnica legislativa nos termos dos artigos 150 a 152 da Resolução 06/2002 (Regimento Interno - Regin).

É objeto da presente Indicação 117/2019, a INSTALAÇÃO DE FEITO UM PONTO DE ÔNIBUS COM ASSENTO E COBERTURA PRÓXIMO A PADARIA CENTRAL, CONHECIDA COMO PADARIA DO BADINHO, NA BARRA DE ITAPEMIRIM.

Por leitura preliminar, a referida Indicação atende a boa técnica legislativa conforme artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único do Regimento Interno da Casa. Com as informações, após leitura em Plenário, deverá ir às Comissões para discussão, votação de parecer e submetida à votação em Plenário.

Próxima Fase: Para Parecer

Identificador: 3400390038003A005400 Conferência em http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade.



Gedson Alves da Silva Técnico Legislativo

 $Identificador:\ 3400390038003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade.$